



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

# INFORMAÇÃO

Nos termos do nº 2, alínea a) do artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, torna-se público no sítio eletrónico do município a proposta de orçamento para 2015 apresentada ao executivo em reunião de câmara realizada em 7 de outubro de 2014 e enviada ao órgão deliberativo.

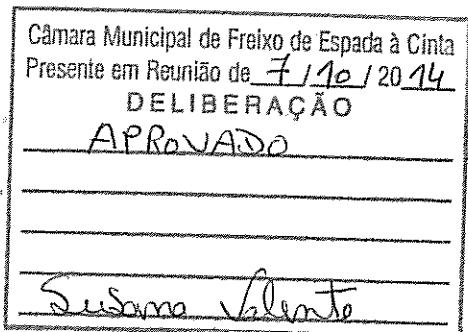
O artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte a qual deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo na 5.ª sessão ordinária, a realizar-se no mês de novembro ou dezembro, conforme alínea a) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Nota Explicativa da DGAL sobre a Interpretação do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicada no seu sítio eletrónico em 28/10/2014.

Assim, em cumprimentos da obrigação de publicitação dos documentos previsionais, vertidos na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, apresenta-se a proposta de orçamento para 2015.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

MUNICÍPIO DE  
FREIXO DE ESPADA  
À CINTA



**ORÇAMENTO MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2015**

Aprovado

Pela Câmara Municipal

Em 07 de Outubro de 2014

*José G. P. L.*

Aprovado

Pela Assembleia Municipal

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

### 1. Introdução

O orçamento de 2015 fica marcado pelo início de uma “nova era” ou metodologia de apresentação do Orçamento que passa a reger-se pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada pela Retificação n.º 46-B/2013, de 01/11, pelas regras do POCAL e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto que foi objeto de alterações significativas ao longo dos anos, das quais se destaca a mais recente efetuada através da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho que a altera e republica.

Uma das alterações significativas prende-se, de imediato, **com o calendário orçamental** em que, conforme disposto no nº 1 do artigo 45º, em regra, o **órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, o orçamento municipal para o ano económico seguinte**. Apenas nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Para os Municípios que aderiram ao Programa I do PAEL como é o caso de Freixo de Espada à Cinta, durante os 5 anos subsequentes à assinatura do contrato PAEL, o município deve remeter à DGAL os seus documentos previsionais e eventuais revisões, para apreciação técnica, pelo menos 30 dias antes da data prevista da aprovação pela Assembleia Municipal. De acordo com o documento da DGAL – PAEL Processo de Acompanhamento e Monitorização, para além do pdf da proposta de orçamento deve ser acompanhado com ficheiro excel de acompanhamento do orçamento.

Relativamente à data para a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal para aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

ano seguinte, existe alguma dúvida relativamente à possibilidade de a mesma se realizar em novembro ou dezembro, conforme ocorria em anos anteriores, ou se a mesma terá que ser realizada em sessão ordinária de novembro. Tal dúvida prende-se com o articulado do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, que no nº 1 vem indicar que a “A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro”, sendo que no nº 2 expressa algo contraditório: “... a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 61.º (ano de eleições)”.

### Princípio da Estabilidade Orçamental

Um dos Princípios fundamentais expressos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é o Princípio da Estabilidade Orçamental que, conforme artigo 5º define o seguinte:

- 1 - As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental;
- 2 - A estabilidade orçamental pressupõe a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas;
- 3 - As autarquias locais não podem assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.

### Equilíbrio Orçamental

Uma grande novidade ao nível da estabilidade orçamental aparece expressa no artigo 40º - Equilíbrio Orçamental da pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que, para além de indicar que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas



necessárias para cobrir todas as despesas, o que já era a regra, vem agora acrescentar o seguinte:

**2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.**

**3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.**

**4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”**

#### Anualidade e Plurianualidade

Uma das grandes inovações presente nesta Lei é a Anualidade e Plurianualidade expressa nos artigos 41º e 44º em que, para além da informação coincidente com a anterior lei, em que se refere que os orçamentos das autarquias locais são anuais e que o ano económico coincide com o ano civil e que os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais, a grande novidade aparece ao nível do disposto no nº 2 em que se refere:

## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

**“2- A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado”.**

É ainda expresso que essa informação é complementada com o Artigo 44.<sup>º</sup> -Quadro plurianual municipal que se transcreve:

**“1 - Atendendo ao disposto no artigo 41.<sup>º</sup>, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opcões do Plano.**

**2 - O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.**

**3 - Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.**

**4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”**

Considerando o disposto no artigo 41º que determina: “*Os orçamentos anuais enquadraram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPO) que faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da*



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

*Autarquia Local (QMPFAL) e o constante do artigo 47º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que determina que: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPD) estão regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.*

Considerando que a aludida regulamentação deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu, tal fato impossibilita os municípios do cumprimento do disposto nos artigos mencionados. Assim, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em especial os aderentes ao grupo I do PAEL que, para além de cumprirem com o calendário de envio à mesa de assembleia municipal até 31 de outubro, devem ainda enviar à DGAL os documentos previsionais para apreciação técnica, pelo menos 30 dias antes da data prevista da aprovação pela Assembleia Municipal.

Desta forma, face à inexistência de Projeções Macroeconómicas da parte do Governo e da Administração Central e da inexistência da aludida regulamentação que deveria constar do decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da Lei, entendemos que estamos perante uma situação de inaplicabilidade da norma constante do artigo 41º e 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação.

Assim, perante tal facto, o município optou por não apresentar qualquer dos documentos referidos até obter informação concreta da moldura legal.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

### Princípios fundamentais

Com base no artigo 3º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro, e alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, que expressamente o refiram. Para evitar qualquer dúvida relativamente à abrangência do “setor local” a alínea c) do artigo 2º define «Setor local» como: o conjunto de entidades incluídas no subsetor da administração local das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional;

No âmbito do nº 2 do artigo 3º são apresentados os princípios pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias locais:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

Com não poderia deixar de ser, todos os princípios apresentados são obrigatórios e são princípios de base à atuação dos municípios. Contudo, por uma questão de relevância no que concerne à elaboração e apresentação dos documentos previsionais para 2015, passaremos a referir e a apresentar com detalhe significativo aqueles que de uma forma mais imediata tenham maior impacto para o conjunto de documentos em análise e que compõem os documentos previsionais para 2015, conforme se discriminará nos pontos seguintes.

Um dos princípios a salientar é o **Princípio da Estabilidade Orçamental** apresentado no **Artigo 5.º da Lei n.º 73/2013**, de 3 de setembro, já mencionado.

Outros dos princípios fundamentais é o **Princípio da autonomia financeira** (Artigo 6.º) que refere o seguinte:

- 1 - As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.
- 2 - A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:
  - a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;
  - b) Gerir o seu património, bem como aquele que lhes seja afeto;
  - c) Exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos;
  - d) Liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas;
  - e) Ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas;
  - f) Aceder ao crédito, nas situações previstas na lei.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

Atendendo ao impacto na elaboração do orçamento do ano e nos 4 anos seguintes, não poderíamos deixar de referir o princípio apresentado no Artigo 9º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

### a. Princípio da equidade intergeracional

1 - A atividade financeira das autarquias locais está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas através de uma distribuição equilibrada dos custos pelos vários orçamentos num quadro plurianual.

2 - O princípio da equidade intergeracional implica a apreciação da incidência orçamental:

- a) Das medidas e ações incluídas no plano plurianual de investimentos;
- b) Do investimento em capacitação humana cofinanciado pela autarquia;
- c) Dos encargos com os passivos financeiros da autarquia;
- d) Das necessidades de financiamento das entidades participadas pela autarquia;
- e) Dos compromissos orçamentais e das responsabilidades contingentes;
- f) Dos encargos explícitos e implícitos em parcerias público-privadas, concessões e demais compromissos financeiros de caráter plurianual;
- g) Da despesa fiscal, nomeadamente compromissos futuros decorrentes de isenções fiscais concedidas, pelos municípios, ao abrigo do artigo 16º.

Na elaboração do orçamento do ano, na parte relativa às receitas será considerado o seguinte conforme disposto no Artigo 14.º da referida Lei.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

### 6. Receitas municipais

Constituem receitas dos municípios:

- a) O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º;
- b) O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º;
- c) A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- d) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º;
- e) O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes;
- f) O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
- g) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- h) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- i) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
- j) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
- k) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- l) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
- m) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Atendendo à adesão ao grupo I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, existe a obrigatoriedade de aumentar significativamente as suas receitas e diminuir as suas despesas, conforme decorre das medidas apresentadas. Assim, na generalidade, os

## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

---

impostos devem ser cobrados pela taxa máxima e ser efetuado, anualmente, uma atualização dos preços e tarifas e aperfeiçoamento dos processos e procedimentos, nomeadamente ao nível da cobrança, para que os mesmos sejam mais eficazes e eficientes.

Conforme dispõe o artigo 31º, as Transferências financeiras para os municípios

- São anualmente inscritos na Lei do Orçamento do Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais previstas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 25.º e os montantes, com exceção da relativa ao FEF, **são inscritos nos orçamentos municipais como receitas correntes;**
- Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90 % do FEF;
- Os municípios informam a DGAL, anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90 %. No caso concreto do município, o município segue a regra da percentagem de 90%;
- A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte.

Sendo que até à data o município ainda não recebeu essa informação, por parte da DGAL, utiliza na elaboração do orçamento para 2015 os valores de 2014, conforme mapa XIX da lei de Orçamento de Ano.

## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

### 7. Resumo

É de salientar que a nova Lei que regula o **REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem dar especial enfoque às regras orçamentais a serem seguidas na elaboração dos documentos previsionais nas quais se destaca um planeamento a médio prazo conforme expresso no artigo 41º Anualidade e Plurianualidade que define que os **orçamentos das autarquias locais são anuais e que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Conforme já referido, face à inexistência de Projeções Macroeconómicas da parte do Governo e da Administração Central e da inexistência da aludida regulamentação que deveria constar do **decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da Lei**, entendemos que estamos perante uma situação de inaplicabilidade da norma constante do artigo 41º e 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação.

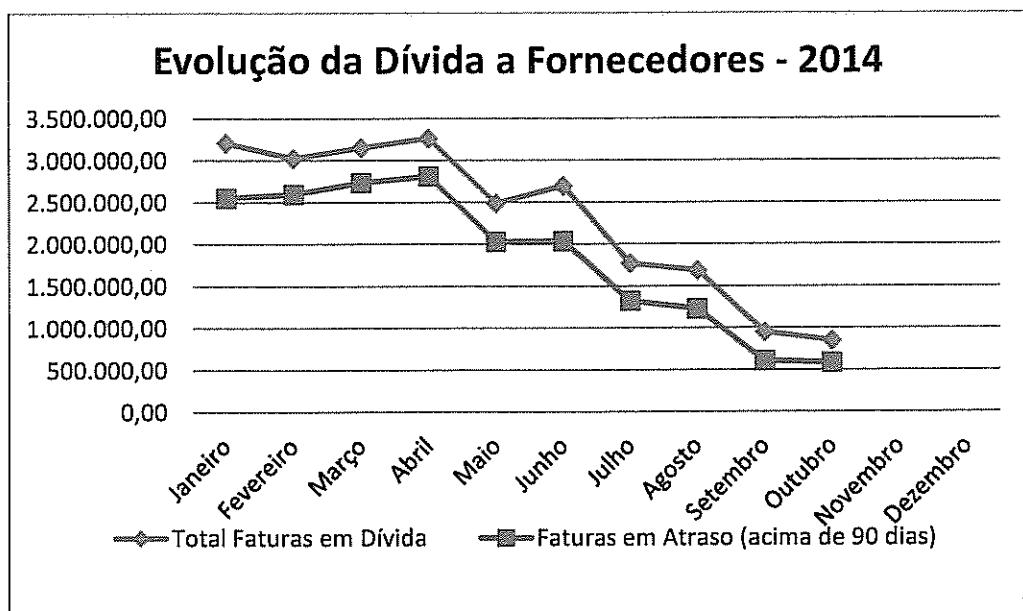
Assim, perante tal facto, o município optou por não apresentar qualquer dos documentos referidos até obter informação concreta da moldura legal.

Considerando a situação económica e financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta e as restrições impostas pela sua adesão ao Programa I do PAEL, aos atrasos muito significativos na obtenção de Visto do Tribunal de Contas com o consequente atraso no recebimento faseado em tranches, tendo a primeira, correspondente a 60% do total aprovado apenas sido recebida no final de 2013, período coincidente com o recebimentos dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e as restantes tranches do PAEL apenas ocorrido no segundo semestre de 2014 (a última ocorreu em 17/09/2014 com algumas correções para valores inferiores) não foi possível ao município efetuar uma gestão adequada das dívidas e corresponde pagamentos.

## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

Na elaboração do orçamento do ano de 2015, considerando o exposto e a intenção de cumprir com as regras e princípios orçamentais definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, POCAL e demais legislação de suporte, o município tem consciência da ainda não possibilidade de cumprimento integral no ano de 2015, sob pena de não poder exercer as suas competências e funções básicas, nomeadamente o valor elevado da rubrica “aquisição de bens e serviços” onde constam como principais responsável os fornecimentos de águas e tratamentos de resíduos. Contudo e, conforme medidas constante do PAEL, existe uma progressiva e crescente inversão dessa tendência que é acompanhada de um aumento progressivo da receita corrente.

Assim, e em resumo, o Município de Freixo de Espada à Cinta, com a proposta de orçamento para 2015 pretende continuar com o **objetivo primordial de equilíbrio orçamental, redução progressiva dos pagamentos em atraso e prazos médios de pagamento**, conforme se verifica nos quadros seguintes relativos aos valores executados em 2014.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA A FORNECEDORES - 2014 (valores em euros)			
MESSES	TOTAL de FATURAS em DÍVIDA	PAGAMENTOS EM ATRASO Há mais de 90 dias	% variação PA
Janeiro	3.208.406,94	2.550.717,53	
Fevereiro	3.022.773,35	2.596.836,04	1,81%
Março	3.150.679,78	2.735.339,24	5,33%
Abri	3.262.511,04	2.811.792,10	2,80%
Maio	2.484.604,15	2.028.152,71	-27,87%
Junho	2.694.047,52	2.034.891,33	0,33%
Julho	1.767.323,60	1.322.369,98	-35,02%
Agosto	1.682.260,67	1.229.170,70	-7,05%
Setembro	948.635,07	606.674,53	-50,64%
Outubro	846.792,88	583.204,11	
Novembro			
Dezembro			

a 3 de out

Outros objetivos, conforme expressos no orçamento de 2015, consistem em:

- dar seguimento e conclusão aos projetos ainda em curso;
- apostar na eficiência energética;
- na execução de planos de ação de modernização administrativa, vertida em projetos apresentados e melhoria da qualidade de vida do cidadão dando assim cumprimento às orientações e obrigações impostas pelo Governo;
- na redução dos encargos bancários através da negociação que está a ser realizada com as diversas entidades bancárias no sentido de melhorar as clausulas contratuais;
- integração, em colaboração com o IEFP de estágios e ocupação temporária de pessoas desempregadas, como forma de ajuda à economia local e à integração social;
- aposta no turismo nomeadamente na dinamização da zona histórica.



## Orçamento Municipal para o Ano de 2015

Assim, em cumprimento do Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, anexam-se os seguintes elementos que compõem o orçamento municipal:

- a) Este pequeno Relatório que contempla de uma forma resumida a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;
- e) Mapa dos Encargos Bancários de MLP;
- f) Mapa de Pessoal conforme disposto no nº 3 do artigo 28º e nº 4 do artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções públicas - LGTFP);
- g) Mapa de responsabilidades contingentes que possam afetar a situação financeira do município.

Freixo de Espada à Cinta, 03 de outubro de 2014.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

9

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.951.198,00	Correntes .....	7.022.250,00
De capital .....	1.069.760,00	De capital .....	1.998.708,00
Total	9.020.958,00	Total	9.020.958,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.020.958,00	Total Geral	9.020.958,00

Em 7 de Outubro de 2014

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE  
CMPEC

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAOES :  
Executivo 01/09/2014  
Deliberativo       

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	603.100,00	6.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.916.800,00	32.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	13.838,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.685.550,00	29.8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20.105,00	0.2	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	858.900,00	9.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	214.500,00	2.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.000,00	5.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.206.254,00	68.8	05 SUBSÍDIOS	12.000,00	0.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	493.200,00	5.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.200,00	4.4			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.951.198,00</b>	<b>88.1</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.022.250,00</b>	<b>77.8</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	46.600,00	0.5	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	840.150,00	9.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.023.160,00	11.3	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00	0.6
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.105.500,00	12.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.069.760,00</b>	<b>11.9</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.998.708,00</b>	<b>22.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.020.958,00</b>	<b>100.0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.020.958,00</b>	<b>100.0</b>

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.951.198,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	603.100,00
01.02	OUTROS	603.100,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)	400.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	60.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT)	113.000,00
01.02.05	DERRAMA	30.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	13.838,00
02.02	OUTROS	13.838,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	13.838,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	9.538,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	150,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	150,00
02.02.06.05	Publicidade	150,00
02.02.06.06	Saneamento - Taxa de Conservação	150,00
02.02.06.99	Outros	3.700,00
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	3.500,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros - Outros	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20.106,00
04.01	TAXAS	18.056,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.056,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	3.355,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	6.747,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	306,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	1.000,00
04.01.23.99	Outras	6.648,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	Outras - Outros	6.548,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.050,00
04.02.01	JUROS DE MORA	250,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	200,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	214.500,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.500,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	300,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	100,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	212.600,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	211.600,00
05.10.99	Outros	1.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.206.254,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
06.01.01	PÚBLICAS	500,00
06.01.01.99	Outras	500,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.000,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	9.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.192.554,00
06.03.01	ESTADO	5.672.554,00
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	3.931.117,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	48.491,00
06.03.01.03	Participação no IRS	55.524,00
06.03.01.99	Outros	1.637.422,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-POPH	200.000,00
06.03.06.03		120.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.05	ON2	50.000,00
06.03.06.06	C.O.M.P.E.T.E.	30.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	50.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	270.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	4.100,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	4.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	493.200,00
07.01	VENDA DE BENS	165.200,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.500,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	3.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	500,00
07.01.10	R.C. - DESPERDICIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	3.000,00
07.01.10.00	desperdícios, resíduos e refugos	1.000,00
07.01.10.01	SUCATA	1.500,00
07.01.10.99	OUTROS	500,00
07.01.11	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	125.000,00
07.01.11.01	Agua	125.000,00
07.01.99	OUTROS	30.000,00
07.02	SERVIÇOS	182.900,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	52.000,00
07.02.01.01	Tarifa de Disponibilidade	52.000,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	200,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	13.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	3.000,00
07.02.08.05	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	10.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	117.700,00
07.02.09.01	Saneamento	51.800,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	58.700,00
07.02.09.03	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4.100,00
07.02.09.03.02	transportes escolares	4.000,00
07.02.09.03.99	outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.000,00
07.02.09.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	145.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	105.000,00
07.03.01.01	HABITAÇOES TURÍSTICAS	90.000,00
07.03.01.02	HABITAÇAO SOCIAL	15.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	40.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.200,00
08.01	OUTRAS	400.200,00
08.01.99	OUTRAS	400.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.99	Diversas	300.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.069.760,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	46.600,00
09.01	TERRENOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	40.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	40.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	5.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	1.000,00
09.04.01.03	Outros	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.023.160,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.023.160,00
10.03.01	ESTADO	756.160,00
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	436.791,00
10.03.01.99	Outras	319.369,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	267.000,00
10.03.07.11	ON.2	50.000,00
10.03.07.14	POVT	1.000,00
10.03.07.16	PRODER	40.000,00
10.03.07.17	C.O.M.P.E.T.E.	176.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		9.020.958,00

Em 07 de Outubro de 2014



Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

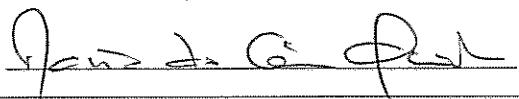
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.022.250,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.916.800,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.281.200,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	106.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.350.000,00
01.01.04.01	pessoal em funções	1.350.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	110.100,00
01.01.06.01	pessoal em funções	110.000,00
01.01.06.04	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	200.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	200.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	265.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	25.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.500,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	12.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11.500,00
01.02.13.02	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	3.000,00
01.02.13.03	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	8.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	605.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	50.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	30.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	440.100,00
01.03.05.01	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00
01.03.05.02	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	440.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	330.000,00
01.03.05.02.02	D.C.- REGIME GERAL	110.000,00
01.03.09	SEGUROS	50.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.685.550,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	837.250,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	17.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	71.300,00
02.01.02.01	Gasolina	5.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	50.000,00
02.01.02.99	Outros	16.300,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	600,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	42.800,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.950,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	19.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	502.000,00
02.01.16.01	Água	500.000,00
02.01.16.03	Outras	2.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.300,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	6.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	120.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.848.300,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	351.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	191.500,00
02.02.01.02	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	89.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	62.000,00
02.02.04	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	13.800,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
02.02.08	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	57.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	167.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.11.01	Membros do Orgão Executivo	500,00
02.02.11.02	Membros Deliberativo	500,00
02.02.12	SEGUROS	22.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.000,00
02.02.13.01	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00
02.02.13.02	Membros do Órgão Deliberativo	9.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	54.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	25.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	110.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	807.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	858.900,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	366.900,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	366.900,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	37.500,00
03.01.03.03	Resultantes do PAEL	123.900,00
03.01.03.04	Resultantes do Reeq. Financeiro	205.500,00
03.01.03.04.01	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	132.000,00
03.01.03.04.02	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	37.500,00
03.01.03.04.03	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	36.000,00
03.05	OUTROS JUROS	492.000,00
03.05.02	OUTROS	272.000,00
03.05.03	OUTROS JUROS FINANCEIROS	220.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	44.000,00
04.05.01	CONTINENTE	44.000,00
04.05.01.02	Freguesias	5.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	39.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	471.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	471.000,00
04.08	FAMÍLIAS	10.000,00
04.08.02	OUTRAS	10.000,00
05	SUBSÍDIOS	12.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	2.000,00
05.01.01.02	Outras	2.000,00
05.08	FAMÍLIAS	10.000,00
05.08.03	OUTRAS	10.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
06.02	DIVERSAS	24.000,00
06.02.03	OUTRAS	24.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	11.000,00
06.02.03.05	Outras	10.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.998.708,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	840.150,00
07.01	INVESTIMENTOS	837.150,00
07.01.01	TERRENOS	73.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	102.500,00
07.01.02.02	Aquisição	100.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	2.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	96.000,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	11.000,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	25.000,00
07.01.03.07	Outros	60.000,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	217.650,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	42.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	7.500,00
07.01.04.04	Illuminação Pública	10.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	48.500,00
07.01.04.08	Viação Rural	14.650,00
07.01.04.12	Cemitérios	25.000,00
07.01.04.13	Outros	70.000,00
07.01.07	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	5.000,00
07.01.08	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>	5.000,00
07.01.09	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	284.000,00
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	39.000,00
07.01.10.02	Outro	39.000,00
07.01.11	<b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>	15.000,00
07.03	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	3.000,00
07.03.02	<b>EDIFÍCIOS</b>	3.000,00
07.03.02.01	Instalações de Serviços	3.000,00
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	2.500,00
08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	2.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.500,00
09	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	50.558,00
09.08	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	50.558,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	50.558,00
10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	1.105.500,00
10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	1.105.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	889.500,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	216.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>9.020.958,00</b>

Em 07 de Outubro de 2014



Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (REVISADA)					TOTAL PREVISÃO		
				A <sup>+</sup>	B <sup>-</sup>	C <sup>0</sup>			PAGAM. ANÉ	PAGAM. PREV.	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES						
				1-07-2014	02 OUT-2014	TOTAL			DEPUTADO	NÃO DEFIN.	2015	2016				OUTROS		
A TRANSPORTE ...																		
2.4.1.	SC/07011041	03	2014/3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANAREMTO BÁSICO DA VILA	ENGENHARIA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.4.1.	SC/07011042	03	2014/3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANAREMTO BÁSICO DAS ALDEIAS	ENGENHARIA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.4.4.	SC/07011052	10	2014/10	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.4.4.	SC/07011053	10	2014/10	AQUISIÇÃO DE CONTAMORES DE ÁGUA	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.4.6.	SC/07011062	11	2014/11	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			55.000,00	55.000,00				55.000,00	
2.4.6.	SC/07011063	01	2015/5	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.4.6.	SC/07011064	02	2015/5	CONSTRUÇÃO DE UM CASTILHO/CAPITEL MUNICIPAL	ADM. DIR.		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			50.000,00	50.000,00				50.000,00	
2.4.6.	SC/07011065	02	2015/5	OBRA DE BENEFICIAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL	OUTRA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			25.000,00	25.000,00				25.000,00	
2.5.	SC/07011071	02	2015/3	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA							497.500,00	17.500,00	480.000,00			497.500,00	
2.5.1.	SC/07011072	02	2015/3	Cultura	OUTRA	15,0	55,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.5.1.	SC/07011073	01	2015/3	CONSTRUÇÃO DO SÍCLOPE MUSICALÓGICO DA SERRA - FREIXO E CINTA	ADM. DIR.	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.5.1.	SC/07011074	01	2015/2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - SÍCLOPE MUSICALÓGICO DA SERRA	ADM. DIR.	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.5.1.	SC/07011075	03	2015/2	SERIE DE INSTRUMENTOS DE PORTUGAL	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	SC/07011076	01	2015/2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ASESTO MUNICIPAL	OUTRA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			70.000,00	70.000,00				70.000,00	
2.5.1.	SC/07011077	03	2015/2	Desporto, lazer e lazer	OUTRA	30,0	70,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			313.500,00	61.500,00	250.000,00			313.500,00
2.5.1.	SC/07011078	03	2015/5	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO P.E.C.	ENGENHARIA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			45.500,00	45.500,00				45.500,00	
2.5.2.	SC/07011079	44	2014/44	REQUALIFICAÇÃO DE UM PARQUE DE LAZER JUNTO AO COMPLEXO TURÍSTICO DA CUMBIA	ENGENHARIA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			250.000,00	250.000,00				250.000,00	
2.5.2.	SC/07011080	03	2015/3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DO JARDIM MUNICIPAL	OUTRA		AN	2015/01/01	2015/12/31			15.000,00	15.000,00				15.000,00	
2.5.3.	SC/07011081	16	2014/33	Outras actividades cívicas e religiosas	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.3.	SC/07011082	16	2014/33	PATRIMÔNIO RELIGIOSO	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
3.				Funções económicas	OUTRA							311.650,00	51.650,00	260.000,00			311.650,00	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	OUTRA							21.000,00	21.000,00				21.000,00	
3.1.	SC/07011083	27	2014/27	AQUISIÇÃO DE LOTES NO LOREMBO INDUSTRIAL	OUTRA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			21.000,00	21.000,00				21.000,00	
3.1.	SC/07011084	01	2014/1	Indústria e energia	OUTRA	30,0	70,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			40.000,00	10.000,00	20.000,00			40.000,00
3.1.	SC/07011085	01	2014/1	VALORIZAÇÃO RACIONAL DE ECONOMIA E EFICIÊNCIA ENERGETICO-ACERCAVIAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	ENGENHARIA		DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
3.2.	SC/07011086	12	2014/12	ENCOSTAS	ADM. DIR.	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
3.2.	SC/07011087	13	2014/13	AVERTIMENTO DE PONTO DE UTE MAS	OUTRA	100,0	DIVISA	2015/01/01	2015/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
A TRANSPORTE ...																		
												1.623.355,00	781.000,00	842.355,00			1.623.355,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FELIZ DE ESTIVA À CINTA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS 20 ANO 2015
--	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CATEGÓRICO	ÓRGÃO DA CLASSE ECONÔMICA	ÓRGÃO/AN/SETOR DO P. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			NÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPEZAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					M	A	P		INÍCIO	FIN	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2014	PAGM. P/2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCEDENTES			
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO PAGO	2016	2017	2018	CÚRTO
A TRANSPOSIÇÃO ...																			1.623.355,00	
3.2.		17	2014/17	IMPLEMENTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	IMPLEMENTADA			OT003	2015/01/01	2015/12/31/0				22.000,00		20.000,00				20.000,00
3.3.				Transportes e comunicações										314.650,00	51.650,00	160.000,00				314.650,00
3.3.1.	sc/07010402	15	2009/15	Transportes rodoviários	IMPLEMENTADA			OT004	2015/01/01	2015/12/31/0				314.650,00	51.650,00	160.000,00				314.650,00
3.3.1.	sc/07010401	14	2009/14	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A PELEIRO E. CINTA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 1º. FASE	IMPLEMENTADA	100,0		OT004	2015/01/01	2015/12/31/0				150.000,00	40.000,00	60.000,00				150.000,00
3.3.1.	sc/07010402	19	2009/19	IMPLEMENTAÇÃO DOS APROVIMENTOS NO CONCELEDO	IMPLEMENTADA			OT004	2015/01/01	2015/12/31/0				205.000,00	5.000,00	200.000,00				205.000,00
TOTAL GERAL ...																			1.553.005,00	
A TRANSPOSIÇÃO ...																			1.553.005,00	

## TIPO DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ABERTA/CERRADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALMENTE PAGA
- 6 - CONCLUÍDA
- 7 -

DATA: Outubro de 2014

DATA: \_\_\_\_\_

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO DOMÉSTICA	CÓDIGO/ANO/TYPE	DEScriçãO	PODE DE AUTORIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABILIDADE	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									INÍCIO	FIN	1-OUT-2014	1-OUT-2015	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFER.		
1.			Funções gerais										63.500,00	18.500,00	50.000,00	63.500,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública										65.000,00	15.000,00	50.000,00	65.000,00	
1.1.1.			1.1.1. Administração geral										65.000,00	15.000,00	50.000,00	65.000,00	
1.1.1.1.	sc/023225	02	2015/14 POC - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL	OUTRA		100,0	DEF	2015/01/01 2015/12/31					15.000,00	15.000,00		15.000,00	
1.1.1.2.	sc/010309	03	CANDIDATURA AO PROGRAMA RENPA - REDE DE APOIO aos Municípios para a Sustentabilidade	OUTRA			AN	2015/01/01 2015/12/31					50.000,00		50.000,00	50.000,00	
1.1.2.			Segurança e ordem pública										1.500,00	1.500,00		1.500,00	
1.1.3.			Proteção civil e luta contra incêndios										1.500,00	1.500,00		1.500,00	
1.2.1.1.	01	2014/1	APOIO EN ACTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	OUTRA	100,0	DEFINI	2015/01/01 2015/12/31					1.500,00				1.500,00	
1.2.2.	sc/023107	01	APÓIO EN ACTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	OUTRA										1.000,00			
1.2.3.1.	sc/033701	01	APÓIO EN ACTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	OUTRA										2.500,00			
2.			Funções sociais										51.100,00	31.100,00	20.000,00	451.100,00	
2.1.			Educação										4.000,00	4.000,00		4.000,00	
2.1.1.			Ensino não superior										4.000,00	4.000,00		4.000,00	
2.1.1.1.	sc/020121	01	CONTRATACAO DA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES	OUTRA			AN	2015/01/01 2015/12/31					2.000,00	2.000,00		2.000,00	
2.1.1.2.	sc/055010102	02	APOIO AS ESCOLAS DO CONCELHO	OUTRA			AN	2015/01/01 2015/12/31					2.000,00	2.000,00		2.000,00	
2.3.			Segurança e ação social										24.500,00	24.500,00		24.500,00	
2.3.1.			Ação social										24.500,00	24.500,00		24.500,00	
2.3.1.1.	01	2015/8	APOIO A FAMÍLIAS CARECENDOAS	OUTRA			AN	2015/01/01 2015/12/31					9.000,00			9.000,00	
2.3.1.2.	sc/020121	01	APÓIO A FAMÍLIAS CARECENDOAS	OUTRA										7.400,00			
A TRANSPORTES ...													82.400,00	23.500,00	50.000,00		82.400,00

GRIEGUTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONómICA	CÓDIGO/ANO/PROJETO DO PROJ. ACTU.	ESPECIFICAÇÃO	POSIÇÃO DE FINANCIAMENTO	ESPAÇO SÁFEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (REVISÃO)				TOTAL REVISTO										
								M	A	P	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SUCEDENTES									
								INÍCIO	FIN			1-OCT-2014	31-DEZ									
			A TRANSFORMAR ...									62.400,00	29.300,00	50.000,00					62.400,00			
2.3.1.	SC/07010203	01	2015 3	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	OUTRA									2.500,00								
2.3.1.	SC/0402010	02	2015 3	APOIO AO TRANSPORTE DE IDOSOS	OUTRA									5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.3.1.	SC/040302	03	2015 10	FONDO DE EXIGÉNCIA ESPECIAL	OUTRA									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.1.			Habitação e serviços colectivos											1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.4.1.			Proteção do solo ambiente e conservação da natureza											1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.4.1.		12	2015 17	AÇÃO DE DESINFECÇÃO	OUTRA	100,0	DIRE	2014/01/01	2015/12/31													
2.4.1.		02	2014 2	AÇÃO DE DESINFECÇÃO	OUTRA	100,0	DIRE	2014/01/01	2015/12/31													
2.4.1.	SD/020121	02	2014 2	AÇÃO DE DESINFECÇÃO	OUTRA																	
2.4.1.	SD/020205	02	2014 2	AÇÃO DE DESINFECÇÃO	OUTRA																	
15.			Serviços culturais, recreativas e religiosas											311.300,00	311.300,00						411.300,00	
15.1.			Cultura											10.300,00	10.300,00						10.300,00	
2.5.1.	SC/040701	01	2012 1	TRANSFERÊNCIA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESenvolvimento DO TURISMO	OUTRA	100,0	DIF	2015/01/01	2015/12/31	9				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
15.1.		02	2015 1	FESTA DAS AMENDOIAS EM FLOR	OUTRA																	
15.1.	SC/0201029	02	2015 1	FESTA DAS AMENDOIAS EM FLOR	OUTRA																	
2.5.1.	SC/020121	02	2015 1	FESTA DAS AMENDOIAS EM FLOR	OUTRA																	
15.1.	SC/020217	02	2015 1	FESTA DAS AMENDOIAS EM FLOR	OUTRA																	
15.1.	SD/020205	02	2015 1	FESTA DAS AMENDOIAS EM FLOR	OUTRA																	
15.1.	SD/020121	04	2015 6	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SELVA	OUTRA																	
15.1.	SC/020225	04	2015 6	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SELVA	OUTRA																	
			A TRANSFORMAR ...											153.700,00	153.700,00	50.000,00					153.700,00	





ACTIV	ÓRGÃO DA CLASIFICAÇÃO ECONÓMICA	ÓRGÃO/ANEXO	DESCR	FORMA DE FINANCIAMENTO	PERÍODO SÍNTESE	DATAS	REALIZAÇÃO	DESPEJOS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE(S)								
								INICIO	FIN	1-07-2014	03-07-2015	INICIO	FIN	2015	2016	2017	2018	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...							2.149.100,00	1.693.100,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			2.249.100,00	
4.1.	sc/00000	01	2015/18	TRANSFERÉNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DORSO SUPERIOR									5.000,00						
4.1.	sc/00025	01	2015/18	TRANSFERÉNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DORSO SUPERIOR									100.000,00						
4.1.	sc/033502	01	2015/18	TRANSFERÉNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DORSO SUPERIOR									22.000,00						
4.1.	sc/0453104	01	2015/18	TRANSFERÉNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DORSO SUPERIOR									10.000,00						
4.1.	sc/070103	01	2015/18	TRANSFERÉNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DORSO SUPERIOR									2.000,00						
			TOTAL GERAL .....							2.149.100,00	2.063.100,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				2.249.100,00

## FASES DE EXECUÇÃO

- 1 - NAO INICIADA
  - 2 - COM PROJETO TÉCNICO
  - 3 - APROVADA
  - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
  - 5 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
  - 6 - CONCLUIDA PARTE TOTALMENTE PAGO
  - 7 - CONCLUIDA
- P -

08 de Julho de 2014

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Mapa empréstimos de Médio e Longo Prazos, Amortização Média e Encargos Bancários

Banco Emissor/Entitário	Referência	Data da contratação	Amortização Média entre 01/01/2015 e 31/12/2015	2016		2017		2018		2019	
				Juro	Amortizações	Juro	Amortizações	Juro	Amortizações	Juro	Amortizações
Caixa/Empreéstimo MLP											
BES	001/2003	770.001.817,00 €	221.080.046 €	9	24.564,45 €	24.564,45 €	24.564,45 €	24.564,45 €	24.564,45 €	24.564,45 €	24.564,45 €
BES	9140/2004	51.610.013238.391	127.530,78 €	10	17.114,82 €	12.744,46 €	16.315,75 €	4.009,45 €	16.765,21 €	3.568,99 €	17.114,82 €
CED	002/2004	9140/01351/193	terminou	0	12.193,08 €	11.749,88 €	924,07 €	2.918,05 €	11.153,45 €	2.617,82 €	2.309,49 €
CED	003/2004	9140/0133693/6/91	terminou	0							
BES	1/2006	770.015.534.800 €	453.018.000 €	11	41.183,05 €	37.751,50 €	2.292,24 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €
BPI	1/2007	317.206.01360-008	33.173,45 €	12	10.977,89 €	91.089,45 €	5.105,05 €	9.454,53 €	9.923,31 €	4.309,30 €	10.102,64 €
CED	1/2011	9015/001593/9/91	575.268,31 €	15	35.955,32 €	26.875,96 €	21.244,94 €	26.876,70 €	27.657,35 €	23.660,74 €	22.388,88 €
CED	12/2007	9015/002317/9/91	110.162,67 €	7	15.173,72 €	15.546,20 €	412,46 €	15.661,98 €	15.661,98 €	4.083,86 €	15.661,98 €
CED	12/2017	9015/002318/9/91	223.248,74 €	7	31.892,68 €	30.021,67 €	31.580,20 €	31.580,20 €	31.580,20 €	8.247,32 €	31.580,20 €
CED	2/2005	359.121,32 €	31.729,32 €	11	31.729,32 €	31.729,32 €	2.041,42 €	29.559,39 €	29.559,39 €	7.508,73 €	30.326,89 €
CED	2/2008	281.215,39 €	21.767,98 €	12	21.767,98 €	19.339,21 €	1.056,04 €	19.339,21 €	19.339,21 €	1.056,04 €	19.339,21 €
CCAM	2/2009	1.315.548,30 €	92.351,15 €	14	94.703,45 €	91.457,02 €	72.007,63 €	91.457,02 €	66.956,81 €	61.535,35 €	91.457,02 €
CED	2/187	9350/000653/4/9	554.106,89 €	6	92.351,15 €	92.351,15 €	3.433,07 €	77.008,09 €	14.422,33 €	60.556,32 €	63.406,16 €
CED	2/4/97	9030/000657/9/91	253.742,57 €	2	131.874,26 €	52.406,39 €	856,81 €	57.093,98 €	1.483,84 €	856,81 €	8553,51 €
CED	003/2007	9015/000657/9/91	439.570,50 €	2	129.705,45 €	67.343,99 €	1.361,35 €	95.138,82 €	2.472,65 €	95.138,82 €	5.257,40 €
CED	3/2005	9015/004562/9/91	165.072,00 €	11	15.099,73 €	14.672,63 €	9.185,92 €	14.672,63 €	9.185,92 €	4.162,00 €	9.185,92 €
CED	3/2005	9015/000553/3/90	109.651,74 €	12	9.155,15 €	8.137,90 €	445,32 €	8.137,90 €	4.053,33 €	8.137,90 €	8.137,90 €
CED	3/2008	9015/000553/4/90	127.266,97 €	12	10.605,58 €	9.427,10 €	5.15,00 €	9.427,10 €	5.15,00 €	9.427,10 €	9.427,10 €
CCAM	3/2009	FPT/H/F/REDE	terminado em 30/12	0							
CCAM	4/2008	FTH		0							
DST	4/2009	PENE	500.014.90 €	4	125.203,73 €	111.229,20 €	6.899,73 €	111.229,20 €	6.899,73 €	3.219,41 €	111.229,20 €
DST	5/2008	FTH	144.568,40 €	4	36.145,60 €	41.310,40 €	7.135,85 €	41.310,40 €	4.890,21 €	2.065,30 €	5.469,91 €
DST	6/2016 - 80%	FTH	212.505,63 €	5	42.501,17 €	40.533,69 €	5.746,53 €	41.592,63 €	4.267,40 €	2.775,73 €	4.507,59 €
DST	6/16/2016 - 80%	FTH	141.670,58 €	5	26.334,10 €	25.487,86 €	639,46 €	27.022,46 €	3.891,03 €	2.856,27 €	3.008,03 €
CED	8/09/2007	9015/00051067/9/91	1.071.412,51 €	9	119.005,83 €	126.631,62 €	165,19 €	114.652,02 €	53.452,56 €	47.568,19 €	126.631,62 €
CED	9/04/09	9015/0003782/9/91	0	0							
SUBTOTAL		7.899.177,32	1.168.660,42	99.628,01	150.668,43	99.628,01	221.034,35	71.117,09	190.664,57	69.532,27	168.532,15
DIST											
SUBTOTAL		PAEL	4.227.229,09	20	211.361,40	149.147,54	88.453,45	149.147,54	88.965,77	149.147,54	71.198,04
EMPRÉSTIMOS DE REFERÊNCIA			4.227.229,09	20	211.361,40	149.147,54	88.453,45	149.147,54	88.965,77	149.147,54	71.198,04
		Risco Financiero	1.899.545,92	15	126.516,37	77.930,63	93.541,90	117.476,07	100.129,73	10.901,95	103.690,75
		Risco Financeiro	500.000,00	20	25.000,00	37.017,50	37.126,91	37.224,93	9.112,43	36.016,39	19.600,61
		Risco Financeiro	500.000,00	15	33.333,33	35.335,00	35.335,00	35.335,00	35.335,00	35.335,00	35.335,00
		SUM TOTAL	2.089.545,92		184.939,63	159.622,27	93.622,27	159.622,27	100.129,73	115.941,95	114.652,02
		TOTAL			1.125.851,15	75.772,01	1.190.319,15	438.745,15	1.152.490,54	495.151,11	1.021.033,65
									417.628,22	1.031.924,05	378.745,11
									1.647.351,55 €	1.647.351,55 €	341.669,94
									1.629.384,33 €	1.629.384,33 €	1.275.386,74 €

PAE1

14) Mês/Ano:	05-12-2013
15) Mês/Ano:	08-07-2014
16) Mês/Ano:	17-09-2014
17) Mês/Ano:	17-07-2014

4.227.229,09 €



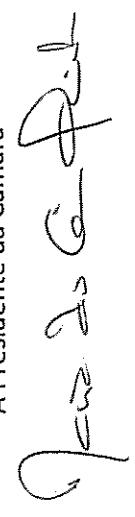
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho			
		CTFPDI	A preencher	CTFPDT	OBS
<b>Unidade Flexível - Divisão Administrativa, Financeira e Social</b>					
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis,nas áreas Administrativa, Financeira e Social do Regulamento da Organização dos Serviços, e as transferidas para o Município ao abrigo da transferência de competências ligadas com o conteúdo funcional referido no n.º 2 do art.º 88 do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Julho- Pessoal Não Docente.	Chefe de Divisão	1			CS
	Coordenador Técnico	3			a)
	Técnico Superior	6			
	Assistente Técnico	19			b)
	Encarregado Operacional	0			
	Assistente Operacional	36			c)
	<b>sub-total</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Flexível- Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação</b>					
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Chefe de Divisão	1			CS
	Coordenador Técnico	1			
	Técnico Superior	3	2		d)
	Assistentes Técnicos	3			
	Encarregado Operacional	5			
	Assistentes Operacionais	69			
	<b>sub-total</b>	<b>82</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
<b>Serviços Jurídicos</b>					
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	1			
	<b>sub-total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Informática</b>					
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnico de Informática	2			
	<b>sub-total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho			
		CTFPFI	CTFPDT	A preencher	Preenchidos
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Gabinete de Parologia				
	Técnica Superior	1			
	sub-total	1	0	0	0
	Gabinete Florestal				
	Técnico Superior	1			
Gestão Florestal e defesa da floresta, acompanhamento e realização de fogos controlados e queimadas. Sensibilização pública para normas de conduta de natureza fitossanitária, prevenção, uso do fogo e limpeza florestal. Vigilância de florestas, combate a incêndios e vigilância após os incêndios.	Assistente Operacional			5	
	sub-total	1	0	5	5
	Gabinete de Candidaturas				
	Técnico Superior	1	0	0	0
Estudo e selecção dos tipos de candidaturas passíveis de seleção, execução dos processos de candidaturas e acompanhamento dos mesmos.	sub-total	1	0	0	0
	TOTAL	153	2	5	160

OBSERVAÇÕES	
CS	Comissão de Serviço
a)	1 Coordenador Técnico do Pessoal Não Docente
b)	5 Assistentes Técnicos do Pessoal Não Docente
c)	19 Assistentes Operacionais do Pessoal Não Docente
d)	Licenciatura em Arquitectura e em Geografia

LUGARES CATIVOS	
1	Coordenador Técnico
1	Técnico Superior
1	Assistente Técnico
1	Assistente Operacional

Câmara Municipal - Reunião de 2014	Freixo de Espada à Cinta	A Presidente da Câmara 	Maria do Céu Quintas
---------------------------------------	--------------------------	--	----------------------

Assembleia Municipal - Sessão ordinária de 2014	Freixo de Espada à Cinta	O Presidente da Assembleia	António Augusto Guerra Nunes dos Reis
--	--------------------------	----------------------------	---------------------------------------

## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

**NOTA:** Os campos em branco não se aplicam ou não foi obtida resposta da entidade ao e-mail enviado

	Entidade 1	Entidade 2	Entidade 3	Entidade 4	Entidade 5	Entidade 6	Entidade 7	Entidade 8	Entidade 9
NIF entidade	503518869	503508985	507633671	508905335	505863901	501627413	504635042	5032271985	508779200
Designação da entidade	Associação de Municípios do Douro Superior	Douro Superior Associação de Desenvolvimento	Fundação Museu do Douro	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Congida la Barca	LRTM - Laboratório Regional de Tras-os-Montes, LDA	CIMDOURO	
Natureza jurídica da entidade	Associação de Municípios	Não aplicável	Fundação	Não aplicável	Sociedade anónima	Associação de Municípios	Sociedade por quotas		
Participação do município (%)							50,00%		
Participação pública local (%)									
Classificação da participação	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações		
Natureza da entidade (universo local)	Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Intermunicipal	Não aplicável		
Influência	-	-	-	-	-	-	-		
Natureza da entidade participante local com influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
NIF da entidade participante local com influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
Outras formas, diretas ou indiretas, de influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
Actividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade		
Nº total trabalhadores	7	7					3		
Objecto	Promover a cooperação e desenvolvimento em toda a	Dinamizar e Valorizar a Zona de Intervenção do Douro	actividades culturais (manutenção e gestão do Museu da Região do Douro)	Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II	Concessão de Exploração e Gestão do Abastecimento	Afirmar da identidade histórica-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores		
CAE	84114	94991	91020	84123	36001	91333	50300		
Data de constituição	22-07-1994	22-07-1994	23-03-2006	10-04-2008	06-10-2001	22-02-1985	16-10-1999		
Data publicação da constituição	23-03-2006	09-07-1997	23-03-2006	05-05-2010	06-10-2001	30-03-1985	16-08-2000		
Contacto telefónico	279258010	279200730	254310190	255820270	259309370	23940434	279343122		
Contacto correio eletrónico	assuntdourousup@mail.telepac.pt	geral@dourosuperior.pt	geral@musaudodouro.pt	turismo@portosnorte.pt	geral@atmadv.pt	anmp@anmp.pt	congidalabarca@cnfec.pt		

caraterização da entidade

*ALEXANDRINA COSTA GASPAR*  
ADVOGADA

*Avenida Guerra Junqueira, nº 16-A*  
*5180-104 Freixo de Espada à Cinta*  
*Tel/Fax: 279652255*  
*alexandrina.costa.gaspar-150701@adv.aa.pt*

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara Municipal de  
Freixo de Espada à Cinta  
Maria do Céu Quintas

Freixo de Espada à Cinta, 06 de Outubro de 2014.

Assunto: Relação de Processos Judiciais e de Processos de Contraordenação do Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, pendentes à data de 06 de Outubro de 2014.

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente:

Conforme solicitado, junto em anexo Relação de Processos Judiciais e de Processos de Contraordenação do Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, pendentes à data de hoje, 06 de Outubro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

A Advogada,

*ALEXANDRINA COSTA GASPAR*  
ADVOGADA  
*Av<sup>a</sup> Guerra Junqueiro, N.<sup>o</sup> 16/A*  
*5180-104 Freixo de Espada à Cinta*  
*Contribuinte N.<sup>o</sup> 209 240 040*

9

**RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E DE PROCESSOS DE  
CONTRAORDENAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA  
MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, PENDENTES À  
DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**A – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 06 DE OUTUBRO DE  
2014:**

**1) Processo n.º 112/10.2TBTMC** (Acção Popular), que corre os seus termos na Comarca de Bragança – Torre de Moncorvo – Instância Local – Secção de Competência Genérica – J1

Partes:

Autor(es): Gilberto Manuel Madeira Pintado e outros

Réu: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**2) Processo n.º 329/10.0BEMDL** (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: José Carlos Quadrado Guerra

Réu(s): Município de Freixo de Espada à Cinta e Associação de Municípios do Douro Superior de fins Específicos.

**3) Processo n.º 284/12.1BEMDL** (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: Júlia Manuel Matias Pessegueiro Manso Pintado

Réu: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**4) Processo n.º 409/13.0BEMDL** (Outros Processos Cautelares – DEL. 825/05), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, STAL

Réu(s): Município de Freixo de Espada à Cinta e outros.

**5) Processo n.º 12/14.7GCTMC (Inquérito)**, que corre os seus termos na Comarca de Bragança – Torre de Moncorvo – Procuradoria de Instância Local

Partes:

Queixoso/Ofendido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**6) Processo de Injunção n.º 106278/14.9YIPRT**, que corre os seus termos no Balcão Nacional de Injunções

Partes:

Requerente: Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda

Requerido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**B – PROCESSOS DE CONTRAORDENACÃO PENDENTES À DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2014:**

**1) Processo de Contraordenação n.º 224/2007**

Entidade Instauradora do Processo de Contraordenação: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

Arguido: Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

**2) Processo de Contraordenação n.º 9771/2012**

Entidade Instauradora do Processo de Contraordenação: COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Arguido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**3) Processo de Contraordenação n.º 272/2013/ARHN**

Entidade Instauradora do Processo de Contraordenação: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Arguido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

**4) Processo de Contraordenação n.º 21011/2013**

Entidade Instauradora do Processo de Contraordenação: ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR)

Arguido: Município de Freixo de Espada à Cinta.